

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº 245/2025

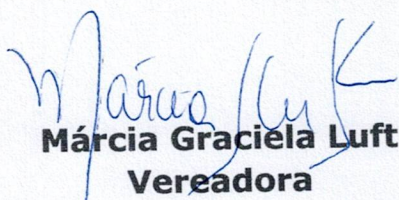
A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal:

Para que seja providenciado a **instalação de redutores de velocidade (quebra-molas)** na localidade do **Garapu**, com especial atenção **à frente do PSF e da escola local**.

Justificativa

A presente indicação visa promover maior segurança no trânsito da localidade do Garapu, especialmente em áreas de circulação de pedestres, como ocorre em frente ao PSF e à escola. A ausência de redutores de velocidade nesses pontos tem colocado em risco a integridade física de crianças, usuários do serviço de saúde e demais moradores. A medida proposta visa reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando maior tranquilidade à comunidade.

Canarana, 17 de julho de 2025.


Márcia Graciela Luft
Vereadora